

20 de junho, na sua atual redação, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia exarado em 01 de outubro de 2018, após conclusão com sucesso do período experimental e em conformidade com os postos de trabalho do mapa de pessoal da autarquia foram consolidadas definitivamente as mobilidades internas intercarreiras das seguintes trabalhadoras: Maria João dos Prazeres Dias, na carreira e categoria de técnico superior (posição remuneratória 2, nível remuneratório 15 da respetiva carreira e categoria) e Isabel Maria Brito Domingos, na carreira e categoria de assistente técnica (posição remuneratória 1, nível remuneratório 5 da respetiva carreira e categoria), com efeitos a 01 de outubro de 2018.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Junta, *António José Inácio Nicolau*.

311817766

FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS

Deliberação n.º 1340/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna público que, em reunião do Órgão Executivo de 10 de setembro foi homologada, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso OE 201804/0883, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da Junta de Freguesia.

05/11/2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, *Manuel Agostinho Claro Pimenta*.

311790355

FREGUESIA DE RECAREI

Aviso n.º 17557/2018

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de três lugares de assistente técnico (área administrativa) — Grau de complexidade II — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Código da oferta da bolsa de emprego público: OE201806/0415.

Para os efeitos do n.º 4,5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 7 de novembro de 2018 a lista de ordenação final, estando afixada no edifício da Freguesia de Recarei e na página da internet: www.jfrecarei.pt.

7 de novembro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Belmiro dos Santos Sousa*.

311822869

FREGUESIA DE SENDIM

Anúncio n.º 199/2018

Projeto de Regulamento de Taxas da Freguesia de Sendim

José Carlos Pinto da Silva, Presidente da Freguesia de Sendim, torna público, conforme deliberação tomada em reunião de Junta de Freguesia em 03 de novembro de 2018, em cumprimento do disposto na Lei

n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugados com o Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetida a consulta pública o projeto de “Regulamento de Taxas da Freguesia de Sendim”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e nos serviços da junta de freguesia. Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas ao Sr. Presidente da Freguesia de Sendim, via correio normal (Rua da Escola n.º 267, 4610-756 Sendim ou via correio eletrónico (freguesia.sendim@sapo.pt)).

11 de novembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Sendim, *José Carlos Pinto da Silva*.

311807876

FREGUESIA DE SOBREIRA

Aviso n.º 17558/2018

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (área de administrativa), com o código de oferta da bolsa de emprego público: OE201802/0815 de 23 fevereiro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Maria Sousa Gonçalves, com efeitos ao dia 2 de novembro de 2018, auferindo um vencimento líquido de 580€ (quinhentos e oitenta euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a trabalhadora fica dispensada de realizar o período experimental.

13 de novembro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *João Manuel Nogueira Gonçalves*.

311825063

Aviso n.º 17559/2018

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (área de serviços gerais), com o código de oferta da bolsa de emprego público: OE201802/0817 de 23 fevereiro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com António dos Santos Coelho, com efeitos ao dia 2 de novembro de 2018, auferindo um vencimento líquido de 580€ (quinhentos e oitenta euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o trabalhador fica dispensado de realizar o período experimental.

13 de novembro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *João Manuel Nogueira Gonçalves*.

311825096

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 17560/2018

Torna-se público que por deliberação n.º 77/2018 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro de 18 de outubro de 2018, foi autorizado o reingresso ao serviço após licença sem vencimento do assistente operacional Pedro Joaquim Vitarela Cintra Nunes, com efeito a 01 de novembro de 2018, nos termos do artigo 281.º, n.º 5, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Frederico Costa Rosa*.

311810483